

Destine seu carinho



**UMA CAMPANHA DO
CMDCA DE VISTA ALEGRE
DO ALTO-SP
2023**

O CMDCA

O CONSELHO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA é órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador da política municipal de promoção e defesa dos direitos da infância e da adolescência, conforme previsto no art. 88, da Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990, compondo-se de forma paritária com representantes governamentais e não-governamentais.

O CMDCA

O CONSELHO

O Conselho formula, delibera e controla ações referentes à criança e ao adolescente em todos os níveis, segundo leis federais, estaduais e municipais, em reuniões abertas à comunidade, de forma a garantir que as ações do Governo contemplem de forma integral a universalidade de acesso aos direitos preconizados pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, dentre outras competências.



O CMDCA

O FUNDO DO CMDCA

O FMDCA é um fundo, previsto na legislação do Imposto de Renda, que foi criado para receber recursos originários de Incentivo Fiscal (Imposto que pagamos) e serem aplicados em ações que visem proteção e o atendimento em geral, de crianças e adolescentes.

O CMDCA

Também é importante saber...

As receitas destinadas por lei aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente **não excluem** a **obrigação** do Poder Público de contemplar no orçamento, especialmente da saúde, da educação e da assistência social, recursos para a implementação de programas, projetos, serviços e ações ligadas à área da infância, observando-se o princípio da prioridade absoluta (art. 227, CF/88).

**Vista Alegre
do Alto,
vamos
começar?**



A CAMPANHA

**Tem por finalidade orientar sobre
uma boa maneira de fazer o
Imposto de renda que pagamos
ficar retido a nível municipal em
prol do benefício da comunidade
local.**

**O IR que vai para o FMDCA
municipal é integralmente
revertido para nossas crianças da
CRECHE CORAÇÃO DE JESUS.**



COMO AJUDAR

Fale com seu contador

Seu contador pode te ajudar a fazer a destinação do seu IR para as crianças da Creche Coração de Jesus, mas caso seja necessário...

Siga estes simples passos

Vamos simplificar os passos, confira a seguir!

1) NA OPÇÃO DA DECLARAÇÃO COMPLETA: Acessar a Ficha: DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA) – selecionar “Criança e Adolescente”.

2) No campo “DADOS DA DOAÇÃO – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”, indicar o Tipo de Fundo (Municipal); a UF (SP- São Paulo) e o Município (Vista Alegre do Alto); que o próprio programa indicará o CNPJ do FMDCA municipal. Digite o Valor da Doação. O programa informará na mesma página o valor disponível para Doação.

3) O recolhimento do valor da Doação será feito através de DARF, e deve ser obtido na Ficha: “IMPRIMIR – DARF – Doações Diretamente na Declaração – ECA” e ser recolhido até a data de vencimento da 1ª (primeira) quota ou da quota única do imposto no prazo legal, inclusive se realizado pela Internet ou por terminal de autoatendimento.

4) Mesmo que você tenha feito doação diretamente ao CMDCA durante o Ano Calendário, poderá ser feito doação complementar na Declaração caso você tenha valor disponível.

5) A Receita Federal efetuará o repasse das doações depositando na conta bancária específica do FMDCA.

OBSERVAÇÃO: Mesmo que a pessoa física tenha direito a restituição ou tenha optado pelo pagamento do saldo do imposto por meio de débito automático em conta corrente bancária, pode fazer sua doação/destinação ao FMDCA

Ainda tem dúvidas?

Entre em contato com seu
contador.

Ou fale diretamente com a equipe
da Coração de Jesus





Nossas crianças agradecem

**Vista Alegre do Alto unida
pelas crianças**